



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 242/2018.

Em, 23 de julho de 2018.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A
TROCA DAS VIATURAS DA GUARDA MUNICIPAL
DE CABO FRIO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja realizada a troca das viaturas da Guarda Municipal de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2018.

LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA
Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

A Guarda Municipal simboliza a segurança pública nos Municípios. Sua função é de extrema importância para zelar pelo bem dos cidadãos e a segurança patrimonial, de fato, o apoio da Guarda é muito importante para o bom andamento de nossa cidade.

O Guarda Municipal como agente de segurança pode, como complementação, inibir a atividade de indivíduos que, a margem da sociedade, infringe a lei e ordem coletiva e individual do Município.

Exercer a atividade de Guarda Municipal hoje é, sem dúvida, uma responsabilidade grande, pois é um órgão de competência do Município e, como tal, deve representá-lo de forma competente.

Toda benfeitoria ocorrida no Município não pode ocorrer só na parte estrutural, mas por necessidade, deve acontecer também nos órgãos que estruturam o Município, por isso a Guarda Municipal necessita de novas viaturas para que tenham melhores condições de trabalho e para realizar uma melhor prestação de serviço para a sociedade.

Na certeza do apoio dos Nobres Vereadores e das providências do Poder Executivo.